



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 163/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 9884/2017**

RESOLVE

1. Conceder, a servidora, **Maria Adenilda dos Santos, cadastro 4399**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12(doze) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de Janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos períodos 1996/2001, 2001/2006, 2006/2011 e 2011/2016 com vigência a partir de 12 de dezembro de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 12 de dezembro de 2018.

Gabinete da Secretária, 01 de dezembro de 2017.

Simone Oliveira Costa
Secretária